

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS**

1º TERMO ADITIVO Nº 238/2024

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº **0566/2023**, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 6/2023-00008, Processo Administrativo nº 043/2023 de 03 de Maio de 2023, devidamente homologado em 03 de Maio de 2023, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **COMÉRCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA - LTDA**, que tem como objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO COM FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS, DESTINADAS A PACIENTES QUE REALIZAM TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO – TFD, NO TRAJETO PARAGOMINAS/BELÉM/PARAGOMINAS E ADJACÊNCIAS”. Referente a renovação contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Termo Aditivo o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus s/n, Centro, CEP 68.625-000, Paragominas/PA, neste ato representado pela Senhora **MICHELINE VALE DE SOUZA** – Secretária Municipal de Saúde no exercício de sua função, portadora da Carteira de Identidade nº 2078990-SSP/PA e do CPF: nº 425.860.202-78, residente e domiciliada na Rua dos Mundurucus, nº 2336, Ed Victor I 303, Batista Campos, cidade de Belém/PA, CEP 66033-718, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **COMÉRCIO E TRANSPORTE BOA ESPERANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 04.787.941/0001-78 e Inscrição Estadual nº. 15.001.717-0 e Inscrição Municipal nº 014683-0, situada na Av. João Paulo II, nº 1047, 1º andar, Bairro: Marco, Belém-Pá, Cep: 66.095-490, representada pelo Srº. **JOAQUIM RODRIGUES VIANA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.604.169-2ª VIA-SSP/PA e CPF/MF nº 046.156.542-00, residente e domiciliado na Av. Pedro Alvares Cabral, nº 534 – Edif. Aquarius Towe – Aptº 18000, Bairro Umarizal, Belém-Pá, Cep: 66.050-400, representado através de procuração pelo Sr. **LUIZ FLAVIO DA ROCHA MIRANDA**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 1.646.971-SSP/PA e CPF nº 213.538.672-34, residente e domiciliado na Travessa Curuzú, nº 2235, Aptº 1001, Bairro Marco, Belém/PA, Cep.: 66.093-540, denominado para este ato **CONTRATADA** têm justos e acordados o que melhor se declara, nas cláusulas e condições resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em 03 de Maio de 2023.

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 - Este aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, Inciso II e § 2º da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS**

CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 A referida solicitação, justifica-se mediante a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços realizados pela Empresa COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA, no que concerne ao transporte rodoviário de pacientes que realizam tratamento fora do domicílio – TFD. Tal serviços faz-se necessária devido ao grande número de pacientes do Tratamento Fora do Domicílio – TFD, que precisam ir a Belém e adjacências para realizarem tratamento nas especialidades de saúde que não são abrangidas pelo município de Paragominas. Dizemos ainda que tal prorrogação não incorrerá em ônus, nem prejuízos para esta administração, uma vez que os preços praticados são os mesmos do início do contrato e estão dentro dos preços de mercado.

CLÁUSULA III – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

3.1 - Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do **Contrato nº. 0566/2023**, que terminaria em **03 de maio de 2024**, fica renovado para **03 de Maio de 2025**, conforme o **1º Termo Aditivo nº 238/2024**, solicitado através do Ofício/SEMS/S.ADM nº. 141/2024, datado de 23 de abril de 2024 – Proc. Administrativo nº 2.751/2024, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde e autorizado pelo Executivo.

CLÁUSULA IV - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1 - O valor acordado será pago pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

VALOR GLOBAL T.A: R\$ 2.634.498,00 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).

CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 0802 10 302 0009 2.065 - PROG. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.49 – BILHETES DE PASSAGENS;**

VALOR Á EMPENHAR EM 2024: R\$ 1.739.940,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E TRINTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)

VALOR Á EMPENHAR EM 2025: R\$ 894.558,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).

FONTE DE RECURSO: FMS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

CLÁUSULA V - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

5.1 - Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em **03 de Maio de 2023** permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 03 de maio de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PARAGOMINAS
MICHELINE VALE DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA
LUIZ FLAVIO DA ROCHA MIRANDA
CONTRATADO

TESTEMUNHA: 1 _____.
Nome:
CPF:

TESTEMUNHA: 2 _____.
Nome:
CPF:

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS**

**1º TERMO ADITIVO Nº 238/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023-00008
CONTRATO 0566/2023**

ANEXO I

OBJETO: “Contratação de empresa especializada em transporte rodoviário com fornecimento de passagens rodoviárias, destinadas a pacientes que realizam tratamento fora do domicílio – TFD, no trajeto Paragominas/Belém/Paragominas e adjacências”.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
012869	PASSAGEM RODOVIARIA PARAGOMINAS/BELEM-PA	UNIDADE	15.000,00	80,850	1.212.750,00
012870	PASSAGEM RODOVIARIA BELEM/PARAGOMINAS	UNIDADE	15.000,00	80,850	1.212.750,00
012873	PASSAGEM RODOVIARIA PARAGOMINAS/CASTANHAL	UNIDADE	1.700,00	61,470	104.499,00
515642	PASSAGEM ROD. CASTANHAL/PARAGOMINAS	UNIDADE	1.700,00	61,470	104.499,00
				VALOR GLOBAL R\$ 2.634.498,00	

Paragominas, 03 de maio de 2024

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PARAGOMINAS
MICHELINE VALE DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA
LUIZ FLAVIO DA ROCHA MIRANDA
CONTRATADO**

TESTEMUNHA: 1 _____.
Nome:
CPF:

TESTEMUNHA: 2 _____.
Nome:
CPF: